

OS EFEITOS DO PREENCHIMENTO (IN) SATISFATÓRIO DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE CRIMINAL COMO ESTRATÉGIA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES POLICIAIS

THE EFFECTS OF THE SATISFACTORY FILL INTO THE RECORDS OF OCCURRENCES FOR THE DEVELOPMENT OF CRIMINAL ANALYSIS AS A STRATEGY FOR THE MANAGEMENT OF POLICE ACTIVITIES

GUIMARÃES, Bruno Muryel Alves da Silva¹
BORBA, Geyson Alves²

RESUMO

O objetivo desta pesquisa é examinar os efeitos do preenchimento insatisfatório dos registros de atendimento policial para a análise criminal e conseqüentemente para a gestão tático-operacional das atividades de policiamento ostensivo. A investigação contou com uma revisão literária da importância dos dados e preenchimento para a análise criminal, seguida de um estudo de campo com um caso exemplo de extração de 25 Registros de Atendimento Integrados (RAI) preenchidos por policiais do 30º BPM. Verificou-se os seguintes quesitos nos preenchimentos: localização geográfica, localização temporal, fatores motivadores, *modus operandi* e características do autor. Desta análise, constatou-se a prevalência do preenchimento incompleto, precário e a insuficiência de informações nos registros policiais analisados comprometendo a confiabilidade do banco de dados para as atividades de análise criminal. Daí, surge a necessidade de normatizar e padronizar o preenchimento dos registros de ocorrências para uma análise criminal confiável para instrumentalizar a gestão eficiente do policiamento ostensivo.

Palavras chave: Polícia Militar. Análise Criminal. Preenchimento. Registros policiais.

ABSTRACT

The objective of this research is to examine the effects of the unsatisfactory filling of records of police service for criminal analysis and consequently for the tactical-operational management of ostensive police activities. The investigation included a literary review of the importance of data and completion for criminal analysis, followed by a field study with an example case of extraction of 25 Integrated Response Records (RAI) filled by 30th BPM police officers. The following questions were verified in the fills: geographic location, temporal location, motivating factors, *modus operandi* and characteristics of the author. From this analysis, the prevalence of incomplete, precarious and insufficient information in the police records analyzed was verified, compromising the reliability of the database for criminal analysis activities. Hence, the need arises to standardize and standardize the filling of the records of occurrences for a reliable criminal analysis to instrumentalize the efficient management of ostensive policing.

Keywords: Military Police of Goiás. Criminal Analysis. Filling. police reports.

¹ Aluno Curso de formação de Oficiais do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás- CAPM, bruno.silvacfo@hotmail.com, Goiânia- GO, Abril de 2018

² Professor orientador: Mestre professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás- CAPM, geysonborba@hotmail.com, Goiânia- GO, Abril de 2018.

1 INTRODUÇÃO

O policiamento ostensivo e preventivo possui seus fundamentos e definições de competência no texto da constituição federal de 1988, mais precisamente em seu artigo 144, parágrafo 5º que atribuiu a polícia militar a responsabilidade pela preservação da ordem pública e o principal meio para que seja possível a manutenção desta ordem é o patrulhamento ostensivo e preventivo. (BRASIL, 1988)

Assim como todas as funções públicas esta deve ser exercida observando não apenas textos legais como também princípios que norteiam a administração pública, destacamos a eficiência como o princípio mais recentemente adicionado a constituição federal pela emenda constitucional número 19 de 1998.

Contextualizando tais ensinamentos com a gestão da Polícia Militar de Goiás surge a necessidade de implantação de uma estratégia de gerenciamento de ações fundada na utilização de conhecimentos e métodos científicos que proporcionem esta eficiência, sendo a análise criminal esta ferramenta norteadora, por isso busca se a criação e implementação de normas e procedimentos que auxiliem o desenvolvimento desta enquanto estratégia de gestão.

Por problemática tem se, a ausência de procedimentos e normas que regulamentam o preenchimento dos boletins de ocorrências registrados pela corporação, inviabiliza a produção de conhecimento por meio da análise criminal? Os preenchimentos destes formulários são a base de trabalho desta ferramenta e a mesma só poderá agregar eficiência na gestão da instituição quando possuir uma base de dados ampla e confiável.

A relevância do presente trabalho fica evidente quando a utilização da análise criminal como estratégia de gestão traz a esperança de restauração da paz social proporcionando à população Goiana a segurança necessária a uma boa qualidade de vida e a Polícia Militar a confiança e o reconhecimento necessário ao bom desempenho de suas funções.

A justificativa do presente trabalho constitui se da necessidade de uma gestão eficiente, embasada em conhecimentos científicos que produzem bons resultados e reduzem custos, desta forma, a padronização do preenchimento de boletins de ocorrência que viabilizem a análise criminal resultará na tomada de decisões conscientes e a certeza de resultados positivos. Uma gestão moderna não

deve abrir mão da análise criminal como instrumento de otimização de suas ações, com todas as novidades que o progresso científico e tecnológico pode nos proporcionar.

O objetivo desta pesquisa é examinar os efeitos do preenchimento insatisfatório dos registros de atendimento policial para a análise criminal e consequentemente para a gestão tático-operacional das atividades de policiamento ostensivo. O objetivo específico foi analisar o preenchimento de registros policiais da área do 30º BPM a fim de identificar se os quesitos quantitativos e qualitativos normalmente empregados para a análise criminal estão sendo preenchidos adequadamente nos atendimentos policiais.

Este trabalho é resultante de pesquisa na literatura existente sobre o tema, aliado a esta foi feita a análise de dados constantes na plataforma de sistemas integrados da Secretária de Segurança Pública do Estado mais precisamente no RAI (Registro de Atendimento Integrado) que é a principal fonte de dados utilizada pela análise criminal no Estado, analisando e identificando o preenchimento dos registros de ocorrências e seus efeitos no desenvolvimento da análise criminal como ferramenta de gestão das atividades policiais.

A análise criminal pode ser uma estratégia de gestão eficiente da corporação, no entanto, para o desenvolvimento desta é necessária a matéria prima que seria um banco amplo e confiável com dados sobre a criminalidade local. Nesse banco, se extraem aqueles essenciais para a fixação de padrões de criminalidade, zonas quentes dentre outros produtos resultantes da análise criminal que visam auxiliar a tomada de decisões dos gestores.

2 REVISÃO DE LITERATURA

A composição da estrutura da segurança pública nacional e a definição das competências das polícias militares do Brasil possuem fundamentos no artigo 144, § 5º da constituição federal de 1988 que atribui a Polícia Militar a titularidade e dever de realização do patrulhamento ostensivo e a preservação da ordem pública, competências estas que devido a sua amplitude e complexidade se desdobram em diversas ações por parte deste órgão visando propiciar segurança pública para a população do ente federativo ao qual pertence. (BRASIL, 1988).

Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo (2017) destacou que cabem as polícias militares as atividades de polícia ostensiva e preservação da ordem pública, a polícia ostensiva tem por objetivo prevenir os delitos de forma a se preservar a ordem pública.

A definição de policiamento ostensivo caracteriza este como sendo aquele de desempenho exclusivo das policias militares que tem por objetivo fundamental a preservação e manutenção da ordem pública, sendo suas ações identificadas facilmente quer pelo emprego de viaturas caracterizadas, armamento de porte ostensivo além de seu fardamento, esta atividade encontra fundamentos no decreto 88.777 do ano de 1983, (R-200) em seu artigo 2º, nº 27. (BRASIL, 1983)

Contextualizando tais definições à legislação estadual, a constituição estadual de Goiás em seu artigo 124, inciso I e II define a Policia Militar do Estado de Goiás como sendo instituição permanente que organiza se com base na hierarquia e disciplina e além de outras atribuições compete-lhe a preservação da ordem pública através do patrulhamento ostensivo como sua principal atividade. (GOIÁS, 1989)

Ainda sob os dizeres da legislação estadual tem se as definições contidas na lei 8.125/1976 que fixa a organização e estruturação da polícia e corpo de bombeiros militar, tal legislação em seu artigo 2º, incisos I e II, mais uma vez a legislação estadual define a competência afirmada nos parágrafos anteriores, no entanto traz expressões que nos remetem a um aprofundamento maior no tema que é o dever de que tais atividades sejam planejadas, dita ainda que devam ocorrer em locais que se presume onde a perturbação da ordem possa ocorrer, presunção esta que não surge do acaso e sim de ações fundamentadas em uma ciência capaz de auxiliar esta prestação de serviços, maximizando seus resultados e economizando seus recursos. (GOIÁS, 1976).

Art. 2º da lei 8.125/1976 - Compete à Polícia Militar:

I - executar com exclusividade, ressalvadas as missões peculiares às Forças Armadas, o policiamento ostensivo fardado **planejado** pelas autoridades policiais competentes, a fim de assegurar o cumprimento da lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos;
II - atuar de maneira preventiva com força de dissuasão, em locais ou áreas específicas, onde se **presuma ser possível a perturbação da ordem**;
(GOIÁS, 1976, grifo nosso).

As características acima descritas nos remetem ao estudo da análise criminal que desde seu conceito mais genérico trazido pelo primeiro material de ensino do curso de multiplicadores de análise criminal da Secretária Nacional de Segurança

Pública é o ato de coleta e processamento de informações referentes ao estudo da criminalidade. Esta mesma instituição consolidou a presente ferramenta como sendo de fundamental importância para as atuais políticas de segurança pública, e se atualiza constantemente nos cursos oferecidos sobre o tema, em sua versão atualizada nos remete a uma análise criminal que vai muito além de um mero traçado de gráficos, tabelas e mapas sendo esta constituída de um processo sistemático de coleta, organização, interpretação e elaboração de relatórios conclusivos sobre criminalidade mediante a utilização principalmente de métodos estatísticos.

A análise criminal conceituada sob os aspectos policiais é definida como análise da violência, crime e desordem bem como outras variáveis relacionadas ao trabalho policial de forma sistemática, apoiando as agências policiais na prevenção, redução ou supressão destas problemáticas, propiciar a prisão de criminosos além de contribuir para um melhor controle e avaliação dos resultados. (RODRIGUES, 2012, p. 18 apud BOBA, 2009).

Como descrito nos textos acadêmicos do Curso de Análise Criminal da Secretária Nacional de Segurança Pública, a análise criminal em todas suas vertentes focam no desempenho de ações voltadas para auxiliar os gestores públicos na tomada de decisões através da coleta e processamento de informações, sendo divididas em três tipos: A análise criminal estratégica busca gerar conhecimento sobre os fenômenos da criminalidade e sua influência em longo prazo; Análise criminal tática onde tal estudo baseia se nas influências de médio prazo e a análise criminal administrativa que é focada na produção de conhecimento direcionado ao público alvo. Destacam se como objetivos dentre estas três vertentes o auxílio a formulação de políticas públicas, planejamento e desenvolvimento de soluções, identificação de zonas quentes de criminalidade fazendo correlação entre dias e horários críticos, direcionando o policiamento ostensivo e preventivo de modo a contribuir com tais atividades. (BRASIL, 2016).

Ainda sobre o conceito de análise criminal, temos as lições trazidas por Miranda e demais autores do livro *A Análise criminal e o planejamento operacional*, volume 2:

A análise criminal é entendida como um conjunto de processos sistemáticos direcionados para o provimento de informação oportuna e pertinente sobre os padrões do crime e suas correlações de tendências, de modo a apoiar as áreas operacional e administrativa no planejamento e distribuição de recursos para prevenção e supressão de atividades criminais. **Contudo, este instrumento parece ainda não integrar o cotidiano das organizações**

encarregadas da promoção da segurança pública na realidade brasileira. (MIRANDA et al, p. 10, 2008, grifo nosso).

Ao final da conceituação demonstrada os autores da referida obra destacam a problemática sobre o tema, apesar dos estudos e comprovações dos benefícios resultantes da utilização desta ferramenta os órgãos responsáveis pela segurança pública ainda apresentam resistência principalmente em seu nível operacional que é onde inicia o ciclo da análise criminal, ou seja, no policial militar no desempenho dos serviços fim.

Segundo, Borba (2017, p. 55) em seus estudos concluiu que a análise criminal no âmbito da polícia militar percorre um ciclo onde a coleta de dados inicia se no policial militar e após percorrer um conjunto de processos sistemáticos finaliza se e produz seus resultados e traz benefícios para este mesmo policial militar, por propiciar o desempenho de suas funções com redução de esforços e aumento das técnicas e resultados, potencializando recursos e diminuindo erros e riscos em sua atuação, vejamos:

Figura 1- Ciclo da análise criminal



Fonte: (BORBA, 2017, p. 55)

Ainda que notórios os benefícios resultantes de ações fundamentadas nestes conhecimentos científicos impera o problema de disseminação e conscientização das instituições em seu nível operacional sobre a necessidade de criação e propagação da cultura de análise criminal, esta resistência além de gerar prejuízos diversos como mal gasto de recursos públicos, desdobra se em afronta a eficiência enquanto princípio constitucional determina que a administração pública fundamente suas ações sob os diversos princípios o qual destacamos a eficiência como sendo um atributo que deva constar na prestação do serviço público.

Moraes (2016, p. 554) conceitua a eficiência como sendo o dever de a administração pública e seus agentes na busca pelo bem comum de exercerem suas competências de forma eficaz, sem burocracia e sempre almejando a qualidade utilizando as dos meios legais e morais que propiciem a melhor utilização dos recursos públicos, evitando assim prejuízos e assegurando maior rentabilidade na prestação de serviços públicos.

Meirelles em seus ensinamentos classifica o referido princípio como um dever que impõe se aos agentes públicos de desempenhar suas funções com interesse, perfeição e excelência, exigindo sempre os melhores resultados, como demonstrados nos ensinamentos a seguir:

O que se impõe a todo agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos, para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros. (MEIRELLES, 1996, p. 90-91).

A eficiência aqui discutida se traduz na potencialização dos recursos disponíveis, a diminuição de riscos e prejuízos através da gestão, estes resultados só são alcançáveis quando se tem uma alocação de recursos correta, direcionamento e elaboração de projetos fundados no conhecimento científico. Vale destacar que a eficiência no policiamento ostensivo e preventivo é a prestação de um serviço de excelência mesmo diante de poucos recursos e condições desfavoráveis o que só é possível através da utilização de uma ciência com resultados verificáveis.

Diante de todo o exposto nos limitemos às realidades da Polícia Militar Goiana que além de problemas enfrentados como a escassez de recursos, baixo efetivo dentre outros fatores sofre com o entrave ao aumento da eficiência de suas

atividades, têm se a ausência de uma gestão qualificada pelo emprego de conhecimentos e métodos científicos.

Alves, Borges e Santos (2013, p. 57), concluiu que o trabalho da Polícia Militar de Goiás é de extrema importância para o desenvolvimento da análise criminal, e que a principal fonte de informações que alimenta o banco de dados necessário para a prática da análise criminal vem dos boletins de ocorrências registrados pela corporação, este fato é resultante da proximidade da polícia militar com os fatos criminosos por ser de sua competência o policiamento ostensivo que caracteriza se por ser o mais presente no cotidiano de uma comunidade como já demonstrado anteriormente e que ficou comprovada a confiabilidade destes dados.

Ainda segundo Alves, Borges e Santos (2013, p.57) no relatório conclusivo de seus estudos destacou também pontos negativos, sendo os que se enquadram ao presente artigo, a má qualidade dos dados resultante de diversos fatores como a ausência de padronização destes documentos de registros de ocorrências que se destaca por ser de clara responsabilidade da instituição, fator este já superado pela implantação do RAI (Registro de Atendimento Integrado), o problema a ser enfrentado e corrigido é a inexistência de uma cultura de análise criminal devido à falta de normatização de ações que vinculem a atuação policial de modo a propiciar o desempenho desta ciência para que se tenha como contrapartida todos os benefícios resultantes de uma gestão norteada pelo conhecimento científico.

3 METODOLOGIA

O objetivo desta pesquisa é examinar os efeitos do preenchimento insatisfatório dos registros de atendimento policial para a análise criminal e consequentemente para a gestão tático-operacional das atividades de policiamento ostensivo. O objetivo específico foi analisar o preenchimento de registros policiais da área do 30º BPM a fim de identificar se os quesitos quantitativos e qualitativos normalmente empregados para a análise criminal estão sendo preenchidos adequadamente nos atendimentos policiais.

Deste modo, foi elaborada uma revisão literária acerca da importância dos dados e preenchimento para a análise criminal, seguida de um estudo de campo com um caso exemplo de extração de 25 Registros de Atendimentos Integrados (RAI)

preenchidos por policiais do 30º BPM. A coleta de dados foi realizada junto à Plataforma de Sistemas Integrados (PSI), sendo delimitada a área do 30º BPM, região leste do município de Goiânia, selecionando a natureza de roubo de veículos, estabelecido ao período de 01 de janeiro a 28 de fevereiro de 2018.

Nesta amostra, foram adotados os quesitos recomendados por Pinheiro e Minguardi (2008) para que a análise criminal obtenha as respostas almejadas para o operador de segurança pública.

Quadro 1- Designação dos quesitos avaliados

CRITÉRIOS QUANTITATIVOS DE AVALIAÇÃO		CRITÉRIOS QUALITATIVOS DE AVALIAÇÃO	
O QUÊ?	Fenômeno a ser analisado;	QUEM?	Qualificação do autor;
ONDE?	Localização geográfica;	COMO?	<i>Modus operandi</i> ;
QUANDO?	Localização temporal;	POR QUÊ?	Fatores motivadores.
QUANTO?	Quantidade de ocorrências;		

Fonte: (PINHEIRO; MINGUARD, adaptado pelo autor, 2008)

Ao optar pelo estudo por amostras, foi utilizado o método indutivo para se chegar a uma conclusão sobre o universo de todas ocorrências registradas no Estado de Goiás, pois, segundo os ensinamentos de Prodanov e Freitas no raciocínio indutivo, a generalização deriva de observações de casos da realidade concreta. As constatações particulares levam à elaboração de generalizações. (PRODANOV; FREITAS, 2013, p.28).

Ao final da coleta, análise e interpretação dos dados foi elaborada uma tabela no formato Excel onde as ocorrências foram divididas segundo suas classificações, apresentando o preenchimento sob os critérios de satisfatório, insatisfatório, não confiável e inexistente, visando demonstrar a deficiência do banco de dados.

4 RESULTADO E DISCUSSÃO

O objetivo desta pesquisa é examinar os efeitos do preenchimento insatisfatório dos registros de atendimento policial para a análise criminal e conseqüentemente para a gestão tático-operacional das atividades de policiamento ostensivo. O objetivo específico foi analisar o preenchimento de registros policiais da

área do 30º BPM a fim de identificar se os quesitos quantitativos e qualitativos normalmente empregados para a análise criminal estão sendo preenchidos adequadamente nos atendimentos policiais.

A análise criminal pode ser uma estratégia de gestão eficiente da corporação, no entanto, para o desenvolvimento desta é necessária a matéria prima que seria um banco amplo e confiável com dados sobre a criminalidade local. Nesse banco, se extraem aqueles essenciais para a fixação de padrões de criminalidade, zonas quentes dentre outros produtos resultantes da análise criminal que visam auxiliar a tomada de decisões dos gestores.

Vejamos a expressividade dos resultados obtidos através do estudo realizado sobre as incorreções no preenchimento dos boletins de ocorrência que além de demonstrar a execução de um serviço público que lesiona o princípio da eficiência anteriormente apresentado na revisão de literatura e também resulta em um entrave para o desenvolvimento da análise criminal como estratégia de gestão da referida unidade operacional.

Quadro 2- Análise do preenchimento dos registros de atendimentos de ocorrências de roubos de veículos no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2018, totalizando 25 registros de ocorrências.

Legenda:

- 1 - Satisfatório: A coleta de dados foi correta;
- 2- Insatisfatório: A coleta foi incorreta, não coletou todos os dados ou estes possuem erros, são agregou dados confiáveis ao banco de dados;
- 3- Não confiável: Os dados coletados não aparentam ser verídicos;
- 4- Inexistente: Não foi feita a coleta de dados.

Ocorrência	QUESITOS AVALIADOS				
	Localização geográfica	Localização temporal	Características do autor	Modus Operandi	Fatores motivadores
1	Satisfatório	Não confiável	Inexistente	Insatisfatório	Inexistente
2	Satisfatório	Não confiável	Insatisfatório	Inexistente	Inexistente
3	Satisfatório	Não confiável	Inexistente	Inexistente	Inexistente
4	Insatisfatório	Não confiável	Insatisfatório	Inexistente	Inexistente
5	Satisfatório	Não confiável	Inexistente	Inexistente	Inexistente
6	Insatisfatório	Não confiável	Inexistente	Inexistente	Inexistente
7	Insatisfatório	Não confiável	Inexistente	Insatisfatório	Inexistente
8	Insatisfatório	Não confiável	Insatisfatório	Insatisfatório	Inexistente
9	Satisfatório	Não confiável	Inexistente	Insatisfatório	Inexistente

10	Satisfatório	Não confiável	Insatisfatório	Inexistente	Inexistente
11	Satisfatório	Não confiável	Inexistente	Inexistente	Inexistente
12	Insatisfatório	Não confiável	Inexistente	Inexistente	Inexistente
13	Insatisfatório	Não confiável	Inexistente	Inexistente	Inexistente
14	Satisfatório	Não confiável	Insatisfatório	Inexistente	Inexistente
15	Insatisfatório	Não confiável	Inexistente	Insatisfatório	Inexistente
16	Satisfatório	Não confiável	Insatisfatório	Inexistente	Inexistente
17	Satisfatório	Não confiável	Inexistente	Inexistente	Inexistente
18	Insatisfatório	Não confiável	Insatisfatório	Insatisfatório	Inexistente
19	Satisfatório	Não confiável	Inexistente	Inexistente	Inexistente
20	Satisfatório	Não confiável	Insatisfatório	Inexistente	Inexistente
21	Satisfatório	Não confiável	Inexistente	Inexistente	Inexistente
22	Insatisfatório	Não confiável	Inexistente	Insatisfatório	Inexistente
23	Insatisfatório	Não confiável	Inexistente	Inexistente	Inexistente
24	Satisfatório	Não confiável	Insatisfatório	Inexistente	Inexistente
25	Satisfatório	Não confiável	Insatisfatório	Inexistente	Inexistente

Fonte: O autor (2018).

Após esta coleta de dados fora utilizado o método de observação sistemática, que possibilitou a visualização dos aspectos significativos para identificação de incorreções no preenchimento das referidas ocorrências, foi necessário analisar todas as ocorrências daquela amostra, este procedimento foi desenvolvido mediante a seleção da opção editar ocorrência em todas as constantes do relatório para que fosse feita a conferência do preenchimento, foram verificadas as ausências de dados essenciais ao desenvolvimento da análise criminal, por exemplo, identificou se a ausência de dados relativos localização geográfica, características dos autores, *modus operandi* destes, meios utilizados dentre outros.

Como apresentado na revisão de literatura o ciclo da análise criminal oriundo dos ensinamentos de Borba (2017), inicia se no policial desempenhando o serviço fim e termina neste também com os benefícios desta ferramenta, daí constata se que existem falhas no início do ciclo que acaba por comprometer a produção de resultados positivos para a gestão da unidade estudada.

Ainda na revisão de literatura o princípio da eficiência elencado como orientador da administração pública no desempenho de suas funções se mostra lesionado, devido à falta de qualidade no desempenho de uma função fim que prejudica as funções gerenciais de uma mesma instituição que desta forma prestara um serviço sem a eficiência devida incidindo em uma má utilização de recursos públicos.

Como resultado desta pesquisa tem se a seguinte tabela onde foram demonstrados o quantitativo dos quesitos avaliados e sua incidência em cada um dos registros de ocorrência avaliados pertencentes ao RAI (Registros de Atendimentos

Integrados), foram avaliados 25 (vinte e cinco) registros de ocorrências, como demonstrado a seguir:

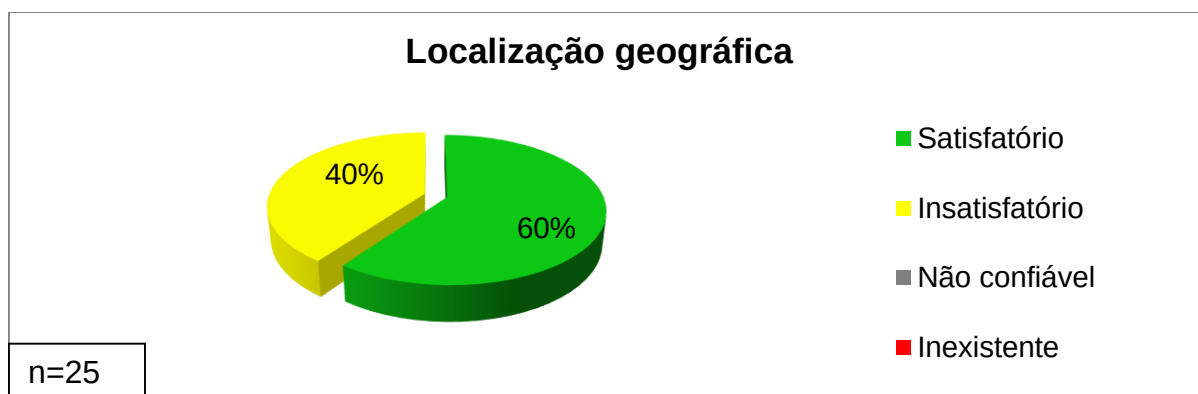
Tabela 1- Distribuição dos resultados da análise por critérios

Conceitos	Localização geográfica	Localização temporal	Características do autor	Modus Operandi	Fatores motivadores
Satisfatório	15	0	0	0	0
Insatisfatório	10	0	10	7	0
Não confiável	0	25	0	0	0
Inexistente	0	0	15	14	25

Fonte: O autor (2018).

A partir dos dados elencados na tabela anterior foi possível demonstrar a expressividade dos dados obtidos através do gráfico a seguir:

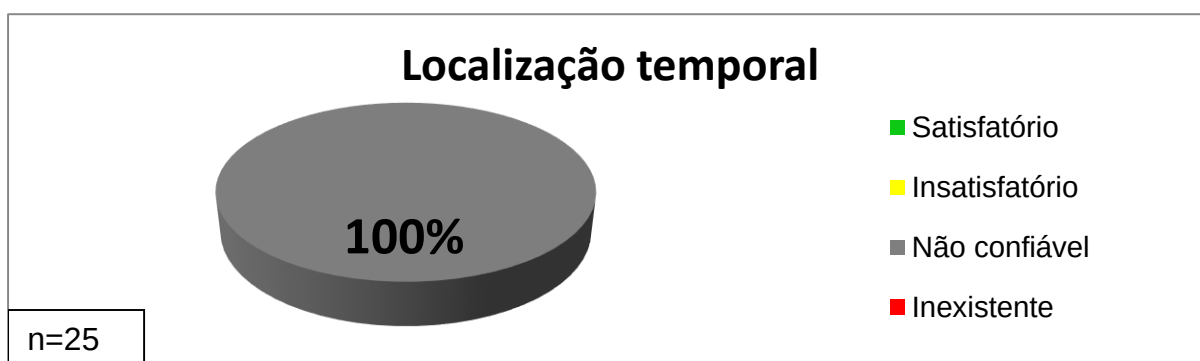
Gráfico 1- Critério localização Geográfica



Fonte: O autor (2018).

O resultado de todos os métodos utilizados foi que o cálculo de porcentagens demonstrou a prevalência do errôneo preenchimento dos formulários digitais/boletins de ocorrência e sua ineficiência no auxílio ao fornecimento de dados para a análise criminal, pois, do total de 25 (vinte e cinco) registros de ocorrências analisados, no que se refere ao quesito localização geográfica 60% (sessenta por cento) da amostra qualificou se como satisfatório e 40% (quarenta por cento) fora insatisfatório.

Gráfico 2- Critério localização temporal



Fonte: O autor (2018).).

Foi verificado que a totalidade das ocorrências analisadas não possui dados confiáveis no que se refere à localização temporal, este resultado se deu pelo fato de os dados existentes no sistema no campo data e hora do fato possuir um atalho onde o operador de segurança pública ao redigir sua ocorrência preenche este campo automaticamente com a data e hora do momento em que se clica em fixar horário atual, tornando o horário do fato não mais aquele em que fora praticada a conduta criminosa e sim o horário em que o policial realiza o preenchimento do registro, fazendo com que a análise criminal produza seus conhecimentos eivados de vícios quando se define uma mancha criminal em dado horário.

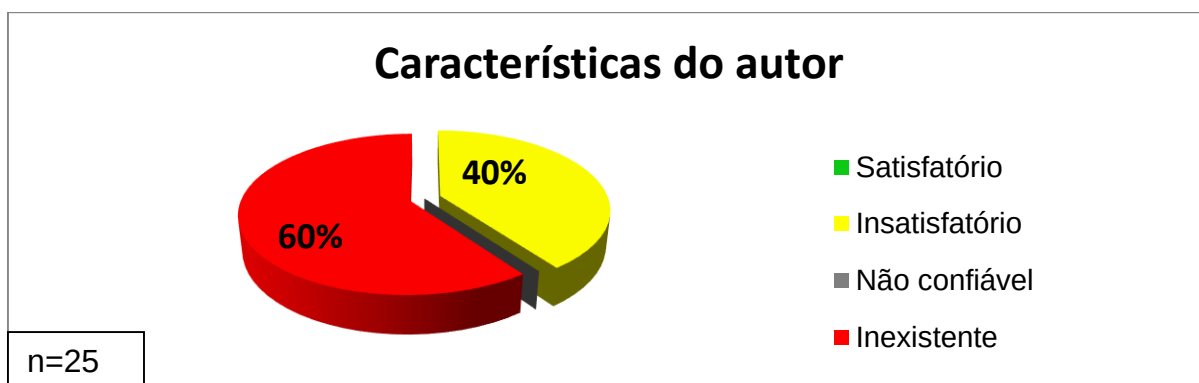
Gráfico 3- Fatores Motivadores



Fonte: O autor (2018).

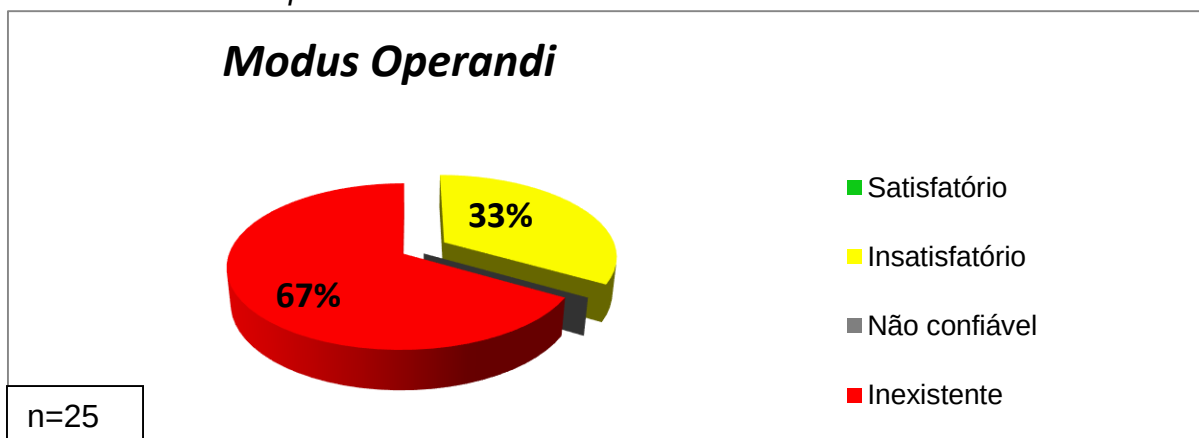
O que se observa no quesito fatores motivadores é que prevalece em 100% (cem por cento) a inexistência destes dados nos registros de ocorrência, observa-se que o policial responsável pela coleta de dados e preenchimento destes formulários não tem conhecimento da necessidade de coleta e importância destes dados.

Gráfico 4- Características do autor



Fonte: O autor (2018).

No que se refere à coleta de dados das características do autor (a) nenhuma das ocorrências atingiu a qualificação satisfatória, ficando seus resultados em 60% (sessenta por cento) de inexistência dos dados e 40% (quarenta por cento) destes fora tido como incompletos ou insatisfatórios.

Gráfico 5- *Modus operandi*

Fonte: O autor (2018).

Em observância a forma como fora praticado o crime, ou seja, o *modus operandi* observou-se a prevalência da qualificação inexistente que somou 67% (sessenta e sete por cento) e 33% (trinta e três por cento) dos dados coletados foi insatisfatória. Como se observou, os preenchimentos dos registros de ocorrências não seguem um padrão, não são observados os requisitos necessários, quando os dados são coletados ainda tem-se a figura da não confiabilidade ou a coleta incompleta e tais problemas tem por resultado o desenvolvimento da análise criminal de forma equivocada, fixando padrões de crimes, zonas quentes de criminalidade, dentre outros produtos desta ciência sem a devida exatidão que sua objetividade a proporciona se sua matéria prima fosse ampla e confiável.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de tais resultados, extrai-se a expressividade da problemática apresentada, a escassez de dados válidos no banco de dados da Secretária de Segurança Pública do Estado de Goiás inviabiliza o desenvolvimento da análise criminal enquanto estratégia de gestão institucional, pois, apesar de esta ser referência nacional no desenvolvimento de sistemas e ferramentas fundadas nos saberes da análise criminal não temos o aumento de eficiência devido em suas ações, concretizando desta forma o objetivo geral deste trabalho.

Observada a expressividade negativa dos resultados obtidos foi possível a confirmação do objetivo específico proposto, onde a criação de um procedimento operacional padrão norteador da análise criminal que fixa padrões e requisitos obrigatórios de preenchimento dos registros de ocorrências se apresenta como uma possível solução que deve ser efetivada de forma imediata por serem rotineiros e volumosos os erros identificados, para que seja solucionado o problema que inviabiliza a análise criminal para que esta desenvolva-se como estratégia de gestão tornando a Polícia Militar de Goiás referência nacional na garantia da segurança pública em nosso Estado.

Por tudo que foi aprendido no desenvolvimento deste trabalho, fica como sugestão para os trabalhos vindouros a pesquisa das razões pelas quais o preenchimento dos boletins de ocorrência da Polícia Militar do Estado de Goiás não segue um padrão e não possuem uma norma norteadora como se é de costume em todos os demais atos da instituição.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983. Aprova O **Regulamento Para As Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares** (r-200). Brasília, DF, set 1983.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição Federal** nº CF, de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 01 fev. 2018. Brasília, DF, out 1988.

BORBA, Geyson Alves. **Análise criminal**: Goiania, 2017. 93 slides, color. Disponível em: <<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/351/5/Slide - AULA - UN IV- Análise Criminal 2.pdf>>. Acesso em: 12 fev. 2018.

DINIZ, Célia Regina; SILVA, Iolanda Barbosa da. **Metodologia científica: tipos de métodos e sua aplicação**. 21. ed. Campina Grande: UFRN, 2008. Disponível em: <http://www.ead.uepb.edu.br/ava/arquivos/cursos/geografia/metodologia_cientifica/Met_Cie_A04_M_WEB_310708.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2018.

GOIÁS. Constituição (1989). **Constituição do Estado de Goiás**. Disponível em: <http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/constituicoes/constituicao_1988.htm>. Acesso em: 19 fev. 2018. Goiânia, GO, out 1989.

GOIÁS. Lei nº 8.125, de 1976. Dispõe sobre **A Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Goiás** e Dá Outras Providências. Disponível em: <http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=7296>. Acesso em: 10 fev. 2018. Goiânia, GO, jun. 1976.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 1996.

MIRANDA, Ana Paula Mendes de et al. **A análise criminal e o planejamento operacional Vol. 2**. Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública, 2008. Disponível em: <[https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gcsubsites/upload/60/a análise criminal e o planejamento operacional.pdf](https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gcsubsites/upload/60/a%20an%C3%A1lise%20criminal%20e%20o%20planejamento%20operacional.pdf)>. Acesso em: 03 fev. 2018.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 32. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. **Direito constitucional descomplicado**. 16. ed. São Paulo: Forense, 2017.

PINHEIRO, Aline; MINGUARDI, Guaracy. **Análise Criminal**: CTSP/2006 11º BPM. 2008. Disponível em: <<http://analistacriminal.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 03 mar. 2018.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. Metodologia do Trabalho Científico: **Métodos e técnicas da pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2. ed. Rio Grande do Sul: Feevale, 2013. 277 p. Disponível em: <[http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/E-book Metodologia do Trabalho Científico.pdf](http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf)>. Acesso em: 27 fev. 2018

RODRIGUES, Dallbian Guimarães. **Estudo comparada entre criminologia ambiental e tradicional**: Metodologia de Produção de Conhecimento Científico. Goiânia: 2012.

SENASP (Brasil). Ministério da Justiça. **Análise criminal**: Brasília, 2016. 73 slides, color. Disponível em: <<https://www.jundiai.sp.gov.br/administracao-e-gestao-de-pessoas/wp-content/uploads/sites/16/2016/02/Analise-Criminal.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2018.

SILVA, Anclo Marcio; BORGES, Cárita Celine da Silva; SANTOS, Karina Nunes dos. **Coleta primária de dados na polícia militar do estado de goiás**. Conjuntura Econômica Goiana, Goiânia, v. 27, p.57-65, dez. 2013. Semestral. Disponível em: <<http://www.imb.go.gov.br/down/conjuntura27.pdf>>. Acesso em: 12 fev. 2018.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social**: Métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.